



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Sexta-feira • 2 de Agosto de 2019 • Ano VIII • Nº 1092

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **PORTARIA Nº 81/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019** - Dispõe sobre a vacância de cargo público em decorrência de posse em outro cargo incompatível e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
ESTADO DE SERGIPE

---

**PORTARIA Nº 81/2019**  
**de 02 de agosto de 2019**

*DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM  
DECORRÊNCIA DE POSSE EM OUTRO CARGO  
INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE**, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a Sra. KARINA MORAIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Odontólogo, em 29 de julho de 2019, requereu a vacância do referido Cargo Público em virtude da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 35, V, da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a Vacância do cargo de ODONTÓLOGO, do Município de Moita Bonita/SE, em virtude da posse em outro cargo inacumulável da servidora KARINA MORAIS DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF nº 776.754.445-15.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 02 DE AGOSTO DE 2019.**

  
**MARCOS ANTONIO COSTA**  
Prefeito Municipal